



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4000/2019

Concede Adicional a Servidores que
Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço aos servidores:

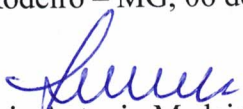
- I – Antonia Maria Megres Pires, matrícula nº 1277, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 14/07/2019;
- II – Fernanda Paiva Cocate Resende, matrícula nº 1320, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 01/08/2019;
- III – Norma Sueli de Oliveira, matrícula nº 1283, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 14/07/2019.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

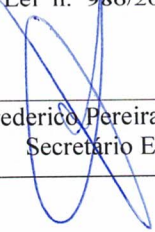
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de setembro de 2019.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 09/09/19 Edição 2584 Pág. 101 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo